

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 4872/2025

Autoria: Vereadora Maria Avalone

EMENTA: “““CRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM SEU REGIMENTO INTERNO, CÂMARAS TEMÁTICAS QUE VISAM GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE QUESTÕES SENSÍVEIS À SOCIEDADE DO MUNICÍPIO, SEM PREJUÍZO AOS ASSUNTOS TRATADOS PELAS COMISSÕES PERMANENTES EXISTENTES, CRIANDO E ALTERANDO, A FIM DE ADEQUAR AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N. 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 (RI).”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 06 de maio de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/05/2025 14:42

Checksum: **F91B95EE25831142AA8AE50D4E8E87E112C317938DAA2749E57CABCD4B888BEC**

